



**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

**CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46**

**NIRE 33.300.106.448**

**Companhia Aberta**

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Light S.E.S.A” ou “Companhia”), REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO DOS FATOS**

- Data, Horário e Local:** Em 04 de junho de 2024, às 18h10min, realizada por videoconferência, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.
- Presença:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Alexandre Nogueira Ferreira, Presidente, Renata Yamada Bürkle, Rodrigo Tostes Solon de Pontes e Eduardo Xavier Rodrigues. Participou ainda sem, contudo, votar a *Governance Officer* da Light S.A., Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar a mesa
- Convocação e instalação:** Dispensada, nos termos no art. 10 do Estatuto Social da Companhia e devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, que decidiram, por unanimidade, que a ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos.
- Mesa: Presidente:** Alexandre Nogueira Ferreira; **Secretária:** Paula Regina Novello Cury.
- Ordem do Dia:** Eleição da Sra. Renata Yamada Bürkle para o Cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição à Conselheira renunciante Déborah Meirelles Rosa Brasil.
- Assunto para Deliberação:** Considerando a renúncia da Sra. Déborah Meirelles Rosa Brasil ao cargo de conselheira e vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia e, após discussão e análise da matéria submetida à apreciação do colegiado, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, e sem ressalvas, nos termos do artigo 09º, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, eleger, para o cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração, a Sra. Renata Yamada Bürkle.



7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada, e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, será assinada de forma eletrônica por todos os Conselheiros presentes, sendo que as assinaturas retroagem à data da reunião.

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A., realizada em 04 de junho de 2024, às 18h10min, por videoconferência.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2024

Paula Regina Novello Cury  
**Secretária da Mesa**